

PORTARIA Nº 493/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Jair Rangel Soares**, matrícula nº 4777, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 18/1/2012 a 18/1/2017**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que **será usufruída no período de 16/10/2019 a 14/11/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201948087, de 21/5/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de outubro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas.

Publicado no D. O.
de 14 / 10 / 19

Funcionário

Assinados
Vida Funcional
Em 15 / 10 / 19

Servidor / matrícula
GEAPE SOP ALM